

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

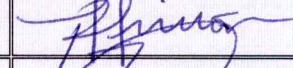
<b>Ente Federativo</b>	Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	01.609.404/0001-40
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	13.008.509/0001-22
<b>Instituição Credenciada Administradora e Gestora</b>			
<b>Razão Social</b>	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	<b>CNPJ</b>	30.822.936/0001-69
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		03/2019	
<b>Data do Termo de Análise de Credenciamento</b>		07/05/2019	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>i</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO		09.134.614/0001-30	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO		17.593.934/0001-87	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO		10.869.628/0001-81	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		09.648.050/0001-54	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.942/0001-68	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.191/0001-87	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		14.213.331/0001-14	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO		02.020.528/0001-58	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.213/0001-09	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I		22.632.237/0001-28	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		00.822.059/0001-65	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		73.899.759/0001-21	<b>07/05/2019</b>



BB AÇÕES IBRX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	07/05/2019
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES	06.349.816/0001-01	07/05/2019
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	07/05/2019
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	07/05/2019
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	07/05/2019
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	07/05/2019
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	07/05/2019
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	07/05/2019
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	07/05/2019
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	07/05/2019
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	07/05/2019

*Om*

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	07/05/2019
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	07/05/2019
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	07/05/2019

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

<sup>i</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>i</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



---

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	03/2019
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

**II - Instituição a ser credenciada:** Administrador:  Gestor:

Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20. 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ	Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone (s)	(021) 3808 -7500
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	13/08/1990	Categoria (s)	Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Marcelo Amorim Cerqueira</b>	Assessor	amorimmarcelo@b b.com.br	(021) 3808-7549
<b>Denison Martins Fernandes</b>	Assessor	denison@bb.com. br	(021) 3808-7546

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>  
SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Due Diligence	2018	Site da Instituição
2. Certidão de Débitos	03/01/2019	Site da Instituição
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	17/03/2019	Site da Instituição
4. ATO Declaratório	-	Site da Instituição

<b>III - Parecer final quanto ao</b>	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus
--------------------------------------	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

<b>credenciamento da Instituição:</b>	instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---------------------------------------	---

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

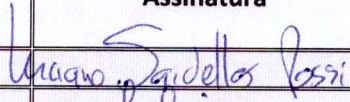
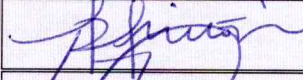
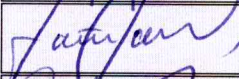
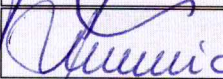
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	07/05/2019
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	07/05/2019
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	07/05/2019
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	07/05/2019
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	07/05/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	07/05/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	07/05/2019
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	07/05/2019
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	07/05/2019
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	07/05/2019
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	07/05/2019
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	07/05/2019
BB AÇÕES IBfX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	07/05/2019
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES	06.349.816/0001-01	07/05/2019
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	07/05/2019
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	07/05/2019
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	07/05/2019
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	07/05/2019
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	07/05/2019
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	07/05/2019
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	07/05/2019

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	<b>07/05/2019</b>
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	<b>07/05/2019</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	<b>07/05/2019</b>
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	<b>07/05/2019</b>
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE	07.541.281/0001-39	<b>07/05/2019</b>



FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO			
		Data:	07/05/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	



# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	CNPJ: 11.328.882/0001-35
<b>Administrador</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Gestor</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Custodiante</b>	Banco do Brasil	CNPJ: 00.000.000/0001-91

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BB Gestão de Recursos DTVM
CPF/CNPJ:	30.822.936/0001-69
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	02/12/2009	Data de Início das Atividades:	08/12/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IRF-M 1 O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	

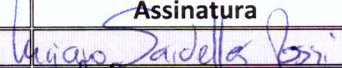
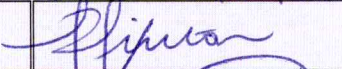
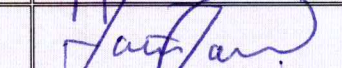
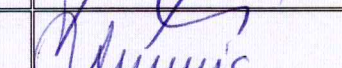
qu f gh ra

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,10% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	NA					
Análise de fatos relevantes divulgados:	NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	NA					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark.					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	1.269	12.831.650.129,38	2,460	0,52%	0,56%	93,36%
2017	1.226	12.272.521.315,53	2,317	10,86%	11,12%	97,69%
2016	1.183	9.911.816.256,66	2,090	14,48%	14,72%	98,40%
2015	1.165	7.689.964.924,10	1,825	12,58%	13,01%	96,72%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Op. Compromissada Over					67,70%
	LTN					26,24%
	LFT					6,06%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. 11.839.250/0001-36				100%	
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	NA		NA		NA	

*gmu*

crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais	Aplicação em cotas de FIs que detenham 100% de Tít. Pub. Fed. em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.		

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

		Data:	07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CNPJ: 13.077.418/0001-49
<b>Administrador</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Gestor</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Custodiante</b>	Banco do Brasil	CNPJ: 00.000.000/0001-91

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.bb.com.br
2. Regulamento		www.bb.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.bb.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.bb.com.br
5. Perfil Mensal		www.bb.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.bb.com.br
7. Relatórios de Rating		www.bb.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.bb.com.br

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BB Gestão de Recursos DTVM
CPF/CNPJ:	30.822.936/0001-69
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

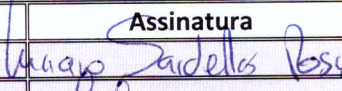
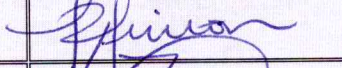

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de Início das Atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		NA			
	Prazo de Carência (dias)		NA			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	NA					
Análise de fatos relevantes divulgados:	21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	NA					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Crédito; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	807	5.039.302.378,97	2,116	0,49%	0,49%	98,98%
2017	757	4.205.421.961,32	1,999	10,08%	9,93%	101,56%
2016	787	5.308.112.355,87	1,816	13,88%	14,00%	99,14%
2015	831	5.926.736.811,87	1.595	13,46%	13,24%	101,67%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LFT					32,63%
	Op. Compromissada Longa					29,95%
	Letra Financeira Não Ligada					14,64%
	Op. Compromissada Over					12,22%
	Debêntures					4,64%
	Letra Financeira Subordinada BB Pós					2,19%
Outros					3,73%	
Caso o Fundo aplique em cotas	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. 00.852.311/0001,89				100%	



<b>de outros Fundos de Investimento</b>	2.		
	3.		
	.....		
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	NA		NA
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
<b>Comentários Adicionais</b>	Diversificação dos ativos que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento.		

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

		<b>Data:</b>	<b>07/05/2019</b>
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Luciano Saidelles Rossi</b>	<b>Presidente/Gestor</b>	<b>966.124.790-00</b>	
<b>Fabiane Ribeiro Pinton</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>972.492.460-20</b>	
<b>Laudir Arnildo Lobler</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>420.886.070-72</b>	
<b>Ana Maria Vieira Gomes</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>261.939.300-00</b>	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

